



**PORTARIA Nº 461, de 10 de Outubro de 2023.**

*"Dispõe sobre a Criação do Comitê de Microplanejamento para acompanhar as ações das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ)."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a política do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do município de colinas do tocantins, que prioriza o resgate de altas coberturas vacinais dos programas de rotinas e outras estratégias de vacinação e, conseqüentemente, a erradicação, a eliminação e o controle de doenças imunopreveníveis.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica instituído o **COMITÊ MUNICIPAL DE MICROPLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ)**, com a finalidade de cooperar com as políticas públicas para sistematização, planejamento e execução das ações de vacinação.

**Parágrafo único.** O **COMITÊ MUNICIPAL DE MICROPLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ)**, de colinas do tocantins deverá se integrar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, bem como, o cargo de Coordenador do Comitê deverá ser vinculado a Coordenação de imunização.

**Art. 2º.** Este Comitê será interinstitucional e multiprofissional de caráter eminentemente educativo, ético, técnico, informativo, normativo, mobilizador e de assessoria, congregado por instituições governamentais e da sociedade civil organizada. Com relação aos membros efetivos poderá haver substituição, a depender do seu próprio desejo na continuidade desta atividade. Na desistência, comunicar ao Comitê e ao diretor da instituição que representa. O Comitê será composto pelos seguintes membros com 01 (um) Representante Titular e seu respectivo Suplente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular- Rosilene Gomes de Alencar santos ( coordenadora Geral)

Suplente - Jair Pereira lima

Função: Técnico, execução e supervisão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ( Vigilância em saúde)**

Titular-Ana carolina lima da silva

Suplente - Joredania Terezan

Coordenação das atividades de gestão de risco e vigilância de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (Esavi).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ATENÇÃO PRIMARIA**

Titular- Ludmila Caroline Santana Correia

Suplente - Fernando Nunes Carvalho

Função: Vacinação segura e gestão de risco.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Financeiro):**

Titular - Hugo Lobo Vilela

Suplente -Edison Costa Neto

Função: Financeiro/Recursos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular - Ana Leide Rodrigues

Suplente -Leidiane Silva Pegarari



Função: Apoio Técnico.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular - Dayhany Rodrigues

Suplente - Luciana marques

Função: Apoio Técnico.

Coordenador do BPC/BOLSA FAMILIA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

Titular- Simone Alencar Rodrigues

Suplente- Valdirene Lopes

Função: Comunicação/ Marketing Digital.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**

Titular - Alcira Alves da silva

Suplente- Alcivone Alves da Silva

Função: Comunicação e Mobilização

**SECRETARIA SAUDE COORDENAÇÃO (ACS)**

Titular\_Heliene de Almeida Moraes

Suplente- Elaise Luiz da Silva

Comunicação e Mobilização

**CONSELHO TUTELAR**

Titular- Daniel Bastos

Suplente- Robson Viera

Função: Garantia dos Direitos estabelecidos do (ECA)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular- Thaisa Ferreirta Noleto

Função: Secretaria Executiva

Titular- Kelly Benicio da silva

Função- Monitoriamento/Indicadores.

**Art. 3º.** Das atribuições e competências do Comitê Municipal de Microplanejamento das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ):

- .I. Acompanhar a formulação, validação da agenda de trabalho anual do Microplanejamento;
- .II. Acompanhar a elaboração de documentos técnicos;
- .III. Colaborar na capacitação de recursos humanos para a implementação das ações de imunização;
- .IV. Acompanhar a provisão, alocação, disponibilização dos recursos financeiros de acordo com a agenda de trabalho anual;



- .V. Coordenar as atividades de gestão de risco e vigilância de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI);
- .VI. Monitorar e avaliar os resultados preliminares e finais da AVAQ por meio da coleta sistemática e análise de dados levantados pelas Unidades de Saúde do município;
- .VII. Em âmbito escolar, apoiar com:
  - .a). Determinação do período de execução das ações de vacinação, considerando o calendário acadêmico;
  - .b). Planejamento conjunto com o corpo docente para o agendamento das ações;
  - .c). Incorporação da pauta nas atividades de rotina de docentes e funcionários administrativos;
- .VIII. Apoiar à identificação e intervenção junto a grupos étnicos, migrantes e outras populações vulneráveis;
- .IX. Colaborar na construção de materiais informativos de acordo com linguagens e características específicas populações vulneráveis;
- .X. Coordenar as atividades de mobilização social, incluindo mapeamento social;
- .XI. Apoiar nas ações de vacinação intervindo na inercia dos pais com vistas as orientações e condutas necessárias;
- .XII. Formular campanha midiática, com elaboração e emissão de mensagens claras e breves pelos meios de comunicação de massa;

**Art. 4º.** A função de membro do Comitê do Microplanejamento é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro do Comitê, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma.

**Art. 5º.** O Comitê do Microplanejamento reunir-se á, ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente quando convocado pela Coordenação da mesma. Deverá ser divulgado previamente o local e horário definido das reuniões.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal